

PORTARIA Nº. 88/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- | | |
|--|---|
| - Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop. | Edson Amaro dos Santos |
| - Representante do Corpo Docente | Conselheiro Titular: Mateus de Souza Rocha
Conselheiro Suplente: Valeria Garcia Oliane |
| - Representante do Corpo Discente | Conselheiro Titular: Nissara Júlia Girardi
Conselheiro Suplente: Willian Ferreira Horodenski |
| - Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso | Conselheiro Titular: Ivanilda Winter
Conselheiro Suplente: Thieta Salomão Machado de Paula |
| - Representante do Sindicato Rural do Município | Conselheiro Titular: Celia Furini |
| - Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio | Conselheiro Titular: Elaine Maria G. da Silva |
| - Representante das Associações de Moradores de Bairros do município sede da escola | Conselheiro Titular: Christian Walber Figueiredo Lima |

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT.

- | | |
|----------------------|---------------------------------|
| - Presidente | Mateus de Souza Rocha |
| - Vice-Presidente | Valeria Garcia Oliane |
| -Primeira Secretária | Ivanilda Winter |
| - Segundo Secretário | Thieta Salomão Machado de Paula |

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 11 de junho de 2021, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 642dabd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar